



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 092/2018-PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 79 do Regimento Interno;

Considerando a atribuição do Presidente do Crea/MA de gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, nos termos do art. 87, inciso XXX, do Regimento Interno;

Considerando a previsão constitucional do afastamento de empregado público de autarquia federal para exercício de mandato eletivo de vereador, desde que não haja compatibilidade de horários, com direito de opção por uma das remunerações (art. 38, inciso III, da Constituição Federal);

Considerando o pedido de afastamento de licença para exercício de mandato eletivo constante no Processo Administrativo nº 2570952/2018, com manifestação pelo deferimento do pleito do requerente no Parecer nº 042/2018-ASSEJUR;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao funcionário **RACHID JOÃO SAUÁIA**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo e sem remuneração deste Conselho de Fiscalização Profissional, para exercer o mandato eletivo de vereador no Município de Rosário/MA, no período de 03/10/2018 a 31/12/2020.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para garantir a suspensão do contrato de trabalho do empregado afastado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de dezembro de 2018.


Eng. Eletr. **BERILO MACEDO DA SILVA**
Presidente do CREA-MA